



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Mecoço, S/N – Fone fax: 3536-1819.

Projeto de Moção Nº 008/2018

Concede Moção e adota providências

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Moção.

Art. 1º - Fica concedida Moção de pesar a família do Sr. José Valmir Lucena da Silva, por seu falecimento ocorrido no dia 19 de Janeiro neste Município.


Art. 2º - A Moção acima é de conformidade com o cap. 5º art. 93 – parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Janeiro de 2018


Antonio Machado Furtado

Vereador


Jane Jadna Nobre de França Gomes

Vereadora